



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU 5ª DEVOLUTIVA

Tema: DEVOLUTIVAS - PROPOSTAS E SUGESTÕES

Salvador, 25 de abril de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 16ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

Anexo IV - Lista de presença dos participantes;

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 16ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara: Lidia M. L. Santana - Coordenadora
Ivanise Pimentel Melo
Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na décima sexta Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 02/02/2016 e Alteração do Cronograma de Audiências do PDDU, publicado no DOL do dia 29/03/2016.

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a décima sexta de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, PAULO CÂMARA e SÍLVIO HUMBERTO.

A audiência contou com aproximadamente 28 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU; e Mário Marcelino, membro dessa Comissão.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).

Com a palavra, o senhor presidente saudou a todos e destacou a transparência do trabalho, que vem sendo realizado desde novembro do ano anterior, bem como a inovação das audiências devolutivas. Em seguida, informou as datas subsequentes do calendário de atividades e convidou o vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), para compor a Mesa. Declarou-se muito feliz com todo o processo, elogiou especialmente o trabalho da Comissão Técnica e lembrou a última audiência, no dia 30 de maio, afirmando que o Projeto, então, estará apto a ir à Plenário ainda no primeiro semestre. O vereador Léo Prates agradeceu por ter recebido essa missão, que considerou uma das mais importantes na Casa, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

declarou preocupação com a exigência de haver um estatuto metropolitano até 2018 e adaptação a ele até 2021

A coordenadora técnica, Lídia Santana, saudou a todos na figura do presidente Paulo Câmara, agradeceu a confiança despendida à Comissão Técnica e disse estar feliz por ter feito parte deste processo, que foi tão importante para sua formação profissional. Reconheceu que a construção deste PDDU será referência para a constituição dos demais e que o formato escolhido permitiu o desenvolvimento de um processo democrático. Afirmou que o prazo final para recebimento de propostas será o dia 28 de abril e que, durante este período, a Comissão Técnica continuaria realizando os pareceres e os disponibilizando no *site* da CMS, pois eles servirão de referência para os vereadores avaliarem e analisarem as propostas. Em seguida, explicou o formato da planilha apresentada com as propostas, as quais passou a expor, uma a uma, bem como suas correspondentes análises:

PLANILHA GERAL - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PL 396/2015 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

ID	SOLICITANTE	TIPO DE SOLICITANTE	PROPOSTAS	ANÁLISE VIABILIDADE CT*	SOLUÇÃO SUGERIDA	LOCAL DE ENCAMINHAMENTO	OBS. GERAIS
1	Ivan Smarcevscki	Escritório de Arquitetura	Substitui o Art. 165	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Adequação à LOM; flexibilização dos padrões construtivos.
2	Ivan Smarcevscki	Escritório de Arquitetura	Substitui o Art. 194	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Evitar situações que podem causar insegurança jurídica; adequar a avaliação de impactos aos atributos de empreendimentos e atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

3	Manuela Nunes	Escritório de Arquitetura	Substitui o Art. 290	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Adequação ao Estatuto da Cidade
4	Manuela Nunes	Escritório de Arquitetura	Altera o §1º do Art. 295	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Correção de erro: ZER (ZCLR) por ZCLMu.
5	Manuela Nunes	Escritório de Arquitetura	Acrescenta inciso V ao Art. 255	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Acrescenta a APA Plataforma Continental do Litoral Norte.
6	Manuela Nunes	Escritório de Arquitetura	Acrescenta artigo com diretrizes para a APA Plataforma Continental do Litoral Norte.	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Segue o padrão da redação do PL.
7	Manuela Nunes	Escritório de Arquitetura	Substitui Art. 259	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Adequação das diretrizes para a APA da Baía do Cobre/ São Bartolomeu à legislação federal.
8	Manuela Nunes	Escritório de Arquitetura	Requer a delimitação das APAS no Mapa 07-SAVAM	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Sem a delimitação das APA no Mapa não se poderão aplicar as disposições dos respectivos zoneamentos ecológico-econômicos.
9	Manuela Nunes	Escritório de Arquitetura	Substituir nos artigos: 12; 47, VI; 71; 72, §1º; 79, II; 80, II; 147, II; 151, VI; 166; 167, VI; 257, V; 273, III, §1º; §2º, V; §3º, III; §4º, III; 274, §1º, II; §2º, II; §3º, III; §4º, III; §5º, III; §7º, II; 294, §1º, I; e 296, §2º, II a expressão "regularização fundiária-urbanística e jurídico-legal", por "regularização fundiária".	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Adequação do conceito à Lei Federal 11.977/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

10	Rosibalda B. dos Santos	UFCE	Incluir no currículo escolar conteúdos referentes à educação patrimonial material e imaterial	Requer ampla discussão.	Comissão de Educação	Site	A proposta não foi formulada. A inclusão ou não de matéria em currículo escolar deve ser objeto de análise no Plano de Educação.
11	Sidney Quintela	Escritório de Arquitetura	Acrescenta no Quadro 05, Anexo 2, as Avenidas Gal Costa e Tamburugy como ZCLMu	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Ambas possuem características físicas e funcionais correspondentes à definição de ZCLMu constante do Art. 182 do PL 396.
12	Sidney Quintela	Escritório de Arquitetura	Acrescenta no Art. 272, §§ 1º e 2º	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	Introduz estudos de modelagem espacial e desenho urbano; estabelece gabarito de altura máximo de 45,00m na Orla Atlântica; admite gabaritos superiores para atividades de hotelaria. Importante para a diretriz de requalificação da Borda Marítima.
13	Sidney Quintela	Escritório de Arquitetura	Acrescenta Nota no rodapé do Quadro 05, Anexo 2	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	A proposta visa a estabelecer critérios objetivos que justifiquem a interrupção da centralidade linear, evitando-se eventuais casuísmos.
14	Sidney Quintela	Escritório de Arquitetura	Altera no Quadro 05 a descrição do Corredor a descrição do Corredor "Avenida Severino Filho, Alameda Praia de Camburiu e Rua Capitão Melo"	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	A alteração visa a manter a situação vigente e a continuidade do corredor (ZCLMu) ao longo de seu percurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

15	Sidney Quintela	Escritório de Arquitetura	Altera o Quadro 05 do Anexo 2 incluindo a ZEU (Parque Florestal) como ZPR-3, e a classificação da Zona Predominantemente Residencial – ZPR-2 para a Zona Predominantemente Residencial de Média Densidade 2 – ZPR-2.	Sim	Comissão de PU e Meio Ambiente	Site	A alteração visa a incorporar área de ZEU em zona de expansão com dotação de infraestrutura para adensamento, ampliando, ainda, o adensamento proposto para a ZPR-2 (Região de Itapuã).
16	Mozart	Assessor CMS	Acrescenta alínea 'd' ao inc. III do Art. 39	Sim	Comissão de Educação	Site	A alteração visa a incorporar conhecimentos ligados à educação ambiental a partir do curso básico.
17	Mozart	Assessor CMS	Acrescenta inc. VI ao Art. 39	Sim	Comissão de Educação	Site	Estímulo à formação de profissionais de educação para aprimoramento.
18	Leonardo Teixeira	morador	Sugere programa para rebocar moradias.	Não	Comissão de PU e Meio Ambiente		Deve ser objeto do Plano de Habitação, podendo ser implantado independentemente de constar do PDDU.
19	Sara Cerqueira	Secretaria de Saúde	Altera os artigos 102 e 103	Sim	Comissão de Saúde	Site	

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PL 396/2015 – PDDU

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES
Substitui o Art. 165 que trata de definir as ZPR, admitindo o uso não residencial compatível, inclusive o uso misto em todas as Zonas ZPR. Nas UC prevalecerão os respectivos zoneamentos ecológico-econômicos.	A proposta vem compatibilizar o conceito de zona predominantemente residencial nas ZPR e com o disposto na LOM sobre a prevalência dos usos zonais em relação às definições convencionais. Retira a definição de tipologia construtiva em favor dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

	parâmetros urbanísticos e da flexibilização dos padrões construtivos deles decorrentes.
Substitui o Art. 194 que define as categorias de uso a serem adotadas na LOUOS, mantendo as categorias vigentes. Insere artigo novo referente a atributos de atividades ou empreendimentos, substituindo os §§2º, 3º e 4º.	Recomenda-se a manutenção das categorias de uso da LOUOS, evitando situações de insegurança jurídica com relação aos empreendimentos e atividades licenciados sob o regramento vigente, bem como em relação à formulação dos conceitos dessas categorias em relação ao que se propõe. A avaliação da compatibilidade de usos do artigo do PL deixa de contemplar a relação entre usos de mesma categoria e este incompleta quanto aos atributos considerados.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PL 396/2015 – PDDU 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES
Substitui o Art. 290 que dispõe sobre Consórcio Imobiliário, adequando-o ao disposto no Estatuto da Cidade.	O CI só se aplica para o cumprimento das obrigações resultantes da aplicação do instrumento de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; A aplicação do Consórcio Imobiliário é de iniciativa do proprietário do imóvel, e não uma obrigação imposta pelo Poder Público; O pagamento ao proprietário devido pela transferência do imóvel é regulamentado no §2º do art. 8º da Lei do Estatuto da Cidade.
Altera o §1º do Art. 295 que se refere a zona inexistente no PL na aplicação de Outorga Onerosa de Alteração de Uso, substituindo-a por ZCLMu.	Procede.
Acrescenta ao Art. 255 a APA da Plataforma Continental do Litoral Norte instituída pelo Decreto Estadual n. 8.553/2003.	Procede.
Acrescenta artigo com diretrizes para a APA Plataforma Continental do Litoral Norte.	Procede



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PL 396/2015 – PDDU
5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES
Substitui Art. 259, diretrizes para a APA da Baía do Cobre/São Bartolomeu.	Mantém as diretrizes propostas com ajustes para adequá-las à legislação federal (Lei 9.985/2000 e 140/2011). Sugere, ainda, a incorporação do Parque de São Bartolomeu ao zoneamento ecológico-econômico da APA.
Propõe a delimitação das APAS no Mapa 07-SAVAM	Sem a delimitação das APA no Mapa não se poderão aplicar as disposições dos respectivos zoneamentos ecológico-econômicos.
Substituir nos artigos: 12; 47, VI; 71; 72, §1º; 79, II; 80, II; 147, II; 151, VI; 166; 167, VI; 257, V; 273, III, §1º; §2º, V; §3º, III; §4º, III; 274, §1º, II; §2º, II; §3º, III; §4º, III; §5º, III; §7º, II; 294, §1º, I; e 296, §2º, II a expressão “regularização fundiária-urbanística e jurídico-legal”, por “regularização fundiária”.	Compatibilizar o conceito de regularização fundiária com o conceito correlato da Lei Federal 11.977/2009.
Incluir no currículo escolar conteúdos referentes à educação patrimonial material e imaterial	A proposta não foi formulada. A inclusão ou não de matéria em currículo escolar deve ser objeto de análise no âmbito do Plano de Educação.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PL 396/2015 – PDDU
5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES
Acrescenta no Quadro 05, Anexo 2, as Avenidas Gal Costa e Tamburugy como ZCLMu.	Ambas possuem características físicas e funcionais correspondentes à definição de ZCLMu constante do Art. 182 do PL
Acrescenta no Art. 272, §§ 1º e 2º que trata de critérios para a implantação de edificações nas Áreas de Borda Marítima.	Introduz estudos de desenho urbano; fixa gabarito de altura máximo de 45,00m na Orla Atlântica; e admite gabaritos superiores para atividades de hotelaria, condicionados ao não sombreamento e à ventilação a montante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

<p>Acrescenta Nota no rodapé do Quadro 05, Anexo 2 visando evitar a interrupção dos corredores – ZCL sem critérios técnicos justificáveis, restringindo essas interrupções somente em caso de ocorrência de restrições físicas, institucionais e ambientais que impeçam a implantação de empreendimentos.</p>	<p>A proposta visa a estabelecer critérios objetivos que justifiquem a interrupção da centralidade linear, evitando-se eventuais casuísmos, ao tempo em que imprime tratamento urbanístico contínuo aos corredores.</p>
<p>Altera o Quadro 05 do Anexo 2 incluindo a ZEU (Parque Florestal) como ZPR-3, e a classificação da Zona Predominantemente Residencial – ZPR-2 para a Zona Predominantemente Residencial de Média Densidade 2 – ZPR-2.</p>	<p>A alteração visa a incorporar área de ZEU em zona de expansão com dotação de infraestrutura para adensamento, ampliando, ainda, o adensamento proposto para a ZPR-2 (Região de Itapuã).</p>

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PL 396/2015 – PDDU

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES
<p>Sugere programa para rebocar moradias.</p>	<p>Deve ser objeto de análise no Plano de Habitação, podendo ser implantado independentemente de constar do PDDU. Requer, ainda, análise jurídica em face à proposta de sanções.</p>
<p>Acrescenta inc. VI ao Art. 39, visando ao estímulo à formação de profissionais de educação para aprimoramento e acrescenta alínea 'd' ao inc. III para incorporar conhecimentos ligados à educação ambiental a partir do curso básico.</p>	<p>Proposta Viável. Deve ser analisada pela Comissão de Educação.</p>
<p>PL 396/2015</p>	<p>ALTERAÇÕES PROPOSTAS SEC. SAÚDE</p>
<p>Art. 102. A saúde é um direito social e universal, derivado do exercício pleno da cidadania, de relevância pública, organizada institucionalmente em serviços cujas ações, orientadas pelo Plano Municipal de Saúde, evitem e/ou</p>	<p>Art. 102. A saúde é um direito social e universal, derivado do exercício pleno da cidadania, de relevância pública, organizada institucionalmente em um sistema universal e público de saúde cujas ações visam a promoção da saúde, a prevenção de</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

reduzam danos à saúde, assegurando condições para a sustentação da vida humana e bem-estar da população. Parágrafo único. A definição e delimitação especial dos Distritos Sanitários de Salvador devem coincidir, tanto quanto possível, com os limites das bacias e sub-bacias hidrográficas.	riscos, o controle e/ou eliminação de doenças e agravos à saúde e a integralidade da atenção, assegurando condições para a manutenção e sustentação da vida humana, e de bem-estar da população.
Art. 103. As diretrizes para a saúde são:	
I. elaboração e implementação do Plano Municipal de Saúde, integrado aos planos municipais de saneamento básico, habitação, meio ambiente e educação, dentre outros;	I. elaboração e implementação do Plano Municipal de Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, e em articulação com os planos municipais de saneamento básico, habitação, meio ambiente e educação, dentre outros.
	III. reorientação do modelo de atenção à saúde no município, na perspectiva da Vigilância da Saúde, com a reorganização de ações de saúde para controle de danos, riscos e/ou determinantes socioambientais; ênfase em problemas que requerem atenção e acompanhamento contínuos; utilização do conceito epidemiológico de risco para definição de prioridades e estratégias de intervenção e monitoramento; articulação entre ações promocionais, preventivas e curativas; atuação intersetorial; e ações sobre o território.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO PL 396/2015 – PDDU

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

PL 396/2015	ALTERAÇÕES PROPOSTAS SECRETARIA DE SAÚDE
IV. consolidação do processo de implementação do Programa de Saúde da Família;	IV. implementação do Programa de Saúde da Família, entendido como estratégia de mudança na organização da atenção básica de saúde no município, enfatizando ações de promoção da saúde e da melhoria da qualidade de vida da população.
V. aperfeiçoamento da organização espacial da distribuição da rede de saúde, segundo Prefeituras-Bairro, redimensionando-a de acordo com as	V. aprimoramento da organização espacial da distribuição da rede de saúde no Município, segundo Distritos Sanitários, redimensionando-a de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

características socioeconômicas, epidemiológicas e demográficas do Município;	com as características socioeconômicas, epidemiológicas e demográficas de Salvador
VI. ampliação e otimização da rede de referência e prestação de serviços, com prioridade para as áreas periféricas e incorporação de	VI. impliação e otimização da rede de referência e prestação de serviços, imprioridade para as áreas periféricas, dimensionamento e operacionalização das Unidades Básicas de Saúde e com a incorporação de centros de referência e/ou multicentros de saúde, unidades de pronto atendimento e hospital municipal.
IX. criação de centros de referência para atenção à saúde da pessoa idosa e de instituições de longa permanência;	IX. elaboração de plano de investimentos para a ampliação da infraestrutura submetendo-o ao debate com a sociedade e buscando alternativas de financiamento interno e externo.
PL 396/2015	ALTERAÇÕES PROPOSTAS SECRETARIA DE SAÚDE
X. garantia do acesso da pessoa com deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento sob regulamentos técnicos médico-hospitalares, normas técnicas de acessibilidade e padrões de conduta apropriados;	X. promoção de políticas públicas inclusivas e reparatórias orientadas às necessidades de grupos populacionais socioculturalmente vulneráveis (negros, quilombolas, mulheres, idosos, população LGBTT, pessoas com deficiência etc.), por meio de uma abordagem participativa e intersetorial.
XI. formulação e implementação de medidas de valorização dos profissionais e trabalhadores da saúde adequadas ao novo modelo de atenção à saúde;	XI. Formulação e implementação da política municipal de gestão do trabalho e educação na saúde, com efetivação do Plano de Carreira Cargo e Vencimento da SMS.
XII. implementação de medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de saúde, subordinadas aos princípios da equidade, universalidade, efetividade, hierarquização, regionalização, participação e controle social;	XII. ampliação da oferta de processos formativos para os profissionais de saúde, na perspectiva da educação permanente, respeitando a diversidade cultural, as diferenças locais e as especificidades dos processos de trabalho.
PL 396/2015	ALTERAÇÕES PROPOSTAS SECRETARIA DE SAÚDE
XV. integração, a nível executivo, das ações e serviços de saúde, saneamento básico e meio ambiente;	XV. adoção de um modelo de gestão democrática e participativa sujeita ao controle público e à avaliação permanente, reforçando a descentralização para os distritos sanitários/unidades de saúde e fortalecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

	as dimensões da ética, responsabilização, eficiência e efetividade.
XVI. estabelecimento de Financiamentos, convênios e parcerias com outras esferas governamentais e iniciativa privada, para promoção de atividades físicas e implementação de segurança alimentar e nutricional, como forma de prevenção e controle de doenças crônico degenerativas.	XVI. integração, a nível executivo, das ações e serviços de saúde, saneamento básico e meio ambiente na perspectiva da Promoção da Saúde .
	XVII. desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição com vistas à segurança alimentar e melhorias do estado nutricional da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Anexo I -** Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.
- Anexo II -** Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
- Anexo III -** Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a C.C.J., indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado aqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a C.C.J. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Eivaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpando em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSC contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n.º 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eivaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.ºs 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.ºs 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.ºs 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Eivaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a Fala da Ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pan-

ificação, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de restrição, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. **REGISTROS:** registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Condiocad nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Condiocad N°25/2005.
 - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
 - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceito ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
 - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
 - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
 - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário;	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista;	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PRO1020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS. 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015. Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PREZO	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
VALOR MENSAL	23/11/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Câmara – CMS
DATA DE ASSINATURA	Mário Vidal Alban – Contratada
ASSINAM	Marinilda Santos
TESTEMUNHAS	Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013. 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PREZO	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
BASE LEGAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/11/2015
DATA DE ASSINATURA	Paulo Câmara - CMS
ASSINAM	Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos
	Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."

Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
29 de Março de 2016

APOSTILAMENTO Nº 04/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato CMS nº 14/2016, firmado em 02 de março de 2016, com a LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, objetivando cessão de uso de software da contratada, consistente na divulgação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, com vistas a alterar a base legal do resumo de contrato, publicado no DOL Ano XI - nº.4714, em 23 de março de 2016. Onde se lê "...Art.57, Lei Federal nº. 8666/93" leia-se: "...Art.25, Lei Federal nº. 8666/93".

Salvador, 23 de março de 2016


Paulo Câmara
Presidente

Edital de Retificação do Cronograma de Audiências Públicas do PDDU.

A Câmara Municipal de Salvador, considerando inúmeros pedidos de alongamento do lapso temporal residente entre as audiências públicas do PDDU (PL 396/2015), sobretudo em estrita obediência ao processo participativo destacado no art. 2º, II do Estatuto da cidade c/c art. 8º da resolução 25 ao CONCIDADES, resolve **retificar o cronograma** das aludidas audiências, publicado no DOL de 26 de Fevereiro de 2016, na forma da nova programação abaixo destacada:

Alteração do Cronograma de audiências do PDDU

DATA	TEMAS
14/04/2016 (quinta)	T11 – Desenvolvimento Político-institucional
25/04/2016 (segunda)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
16/05/2016 (segunda)	PL Final – Parte I
23/05/2016 (segunda)	PL Final – Parte II
30/05/2016 (segunda)	CONSELHO MUNICIPAL

Retificação do Edital do dia: 26/02/2016, já publicados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA e RETIFICA o edital veiculado no dia

26/02/2016, para alterar o tema da Audiência Pública designada para o dia 14 de abril de 2016, a fim de que conste a seguinte temática: "T11 – Desenvolvimento Político-institucional", mantendo-se inalterada a data anteriormente veiculada, e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente ao supra citado tema, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 28 de março de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 25/04/2016, referente as Devolutivas - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 28 de março de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Declaração de Vacância

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.029	Vitor Souza do Nascimento	318/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br



www.twitter.com/camarasalvador



www.facebook.com/camaradesalvador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 16ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

25 de abril de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	WELTON JACOT	603560908	SEGOITEO	
	Dieter Sierpinski Kuehnitzsch	05405585-5878	Amorci	
	MANUEL COLINA	093813175-34	LABS	
	Paulo ABGEHUSEN	996554341	ASSOCIAÇÃO ACCI	
	Norma Amegasa	09.696.954-65		
	Tatiana P. P.	11198848-72	ASSOCIACAO	
	Rafael Dossantos	0981394790	CM S	
	Flamanda Medina	0854136760	CM S	
	Claudio B. B. Neves	3.010.864	CM S	
	ROBERTO DASSACENO Tapioa	0303667478		



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 16ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

25 de abril de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Antônio Fernando Santana	080.6673501		Antônio Fernando
	Jose Juro	cidc 5		
	Tereza Moura	1233128	UFBA	
	Maíra	449772	SDCOT	
	GILMARA S. LOESIAS	SR7107-03	CMS	Gilmaria
	Nilson R. S. Santos	12075654-40	CMS	Nilson R. S. Santos
	Zethania Ferreira Sáez	09420212-1	DPE/BA	Zethania
	Alenanda Soares de Alencar	803.261.55760	DPE/BA	
	Luciana Ribeiro		SBM/SA	Luciana
	Diana Paiva	1788.99879	SPM/BA	Diana Paiva
	Carla Maf	2.712.522	2ª Secretária	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 16ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

25 de abril de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	HEURINE TAVRES BARRAS	1254920-69	Ent. BA Conselho de Arquitetura e Urbanismo	
	ITABERABA SUZ LYRA	280.534-81	—	
	JOAQUIM LANSEEM	852.017-78	PROJETOS E CONSULTORIA EM AMBIENTAMENTO	
	RODRI ESTRELA	06328049-79	OMS	
	MAURICIO B. MARCELO	2.536.685	CABINETE VEREADOR ANTONIO MARCIO	
	Artur Artur	886.074-71	Artur Artur	
	Carla Don (Heleno Colli)	00347445	Participa	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 16ª Audiência



ATA DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.

Compareceram os senhores vereadores ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, PAULO CÂMARA e SÍLVIO HUMBERTO. Às 9h10, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima sexta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Devolutivas – Propostas e Sugestões”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU; e Mário Marcelino, membro dessa Comissão, além de algum membro do Conselho da Cidade que, porventura, estivesse presente. Por fim, informou haver um posto da Ouvidoria da CMS instalado no *foyer* do Centro de Cultura. Com a palavra, o senhor presidente saudou a todos e destacou a transparência do trabalho, que vem sendo realizado desde novembro do ano anterior, bem como a inovação das audiências devolutivas. Mencionou o fato de terem havido questionamentos sobre o PDDU no passado e o cuidado que a CMS estava tendo com o trabalho em curso. Também mencionou os debates mais duros havido no início, afirmando que, depois, todos acabaram percebendo que a CMS queria colaborar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Declarou que a CMS tem obrigação de ouvir a população e que foram muitas as propostas recebidas, de pessoas e de diversos segmentos da sociedade, além de realizadas oficinas, com os vereadores indo aonde eram convidados, razões pelas quais afirmou ter a sensação de dever cumprido. Em seguida, informou as datas subsequentes do calendário de atividades e convidou o vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), para compor a Mesa. Declarou-se muito feliz com todo o processo, elogiou especialmente o trabalho da Comissão Técnica e lembrou a última audiência, no dia 30 de maio, afirmando que o Projeto, então, estará apto a ir à Plenário ainda no primeiro semestre. O vereador Arnando Lessa saudou todos os presentes e externou sua alegria em estar representando a Oposição neste processo e presidindo Comissão junto aos demais edis que a compõem. Disse comemorar o fato de estarem concluindo este trabalho sem denúncias de tentativa de atender a interesses específicos. Afirmou que todos que quiseram debater se fizeram presente nas audiências e em outros espaços em que se discutiu o PDDU, a exemplo do evento que foi realizada junto à Fecomércio, já que, paralelo ao processo que instituíram na CMS, a Comissão vinha recebendo outras propostas de debates, sendo a mais recente manifestação a do segmento hoteleiro. Registrou o interesse do Governo do Estado para discutir o PDDU, bem como o da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), que também se reuniria para este fim. Destacou a presença de uma comissão de moradores do bairro do Itaipara que, legitimamente, estavam trazendo suas reivindicações, as quais seriam recebidas para avaliação e análise, mesmo a audiência sendo devolutiva. Reforçou sua felicidade em estar realizando mais uma audiência devolutiva e mencionou a soberania do Plenário para votar o que estava sendo proposto, lembrando que emendas em Plenário não seriam aceitas, por não haver tempo suficiente para analisá-las com o devido cuidado. Parabenizou o presidente Paulo Câmara pela condução do processo e o vereador Léo Prates pelo trabalho desenvolvido na relatoria, e agradeceu a todos os participantes, convocando todos a fazer mais uma audiência pública com êxito. O senhor presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

explicou que, mesmo com o Governo tendo ampla maioria na Casa, resolveram dividir a responsabilidade do processo, colocando o vereador Arnando Lessa, do PT, como presidente da Comissão, e o edil Léo Prates, do DEM, como relator, o que considerou uma decisão acertada para dar mais legitimidade ao processo. O vereador Léo Prates agradeceu por ter recebido essa missão, que considerou uma das mais importantes na Casa, e declarou preocupação com a exigência de haver um estatuto metropolitano até 2018 e adaptação a ele até 2021, dizendo que, por isso, tem feito reiterados apelos à líder da Oposição, vereadora Aladilce Souza, e ao edil Arnando Lessa para que o Governo do Estado olhe com bons olhos o PDDU, sobretudo no que se relaciona a projetos metropolitanos impactantes, como a Ponte Salvador-Itaparica e o metrô. Considerou que o atual processo de análise do PDDU inverteu a lógica da política baiana, afirmando que, antes, o Poder Legislativo costumava ficar a reboque dos técnicos e secretarias do Executivo, e mencionando a quebra de paradigma havida com a Casa recebendo as propostas enviadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Considerou, ainda, que havia muito a se evoluir, mas enalteceu o processo em curso, construído com a população, e o fato de o Projeto não ter sido enviado com regime de urgência e ter chegado à Casa há meses. Afirmou que só o votarão a partir de junho e que este já era o mais democrático, transparente e longo processo legislativo da história da Cidade. Afirmou, ainda, que não era a favor de um processo sem fim nem açodado, mas, necessário, e que o processo já estava maduro. Declarou estar certo quanto a estarem fazendo o melhor possível para a Cidade e agradeceu à imprensa e a todos os movimentos sociais pela atuação. Por fim, lembrou que a alteração do calendário foi acatada e que a análise do Projeto era técnica e jurídica, mas, também, política, e desejou a todos uma ótima audiência. A coordenadora técnica, Lídia Santana, saudou a todos na figura do presidente Paulo Câmara, agradeceu a confiança despendida à Comissão Técnica e disse estar feliz por ter feito parte deste processo, que foi tão importante para sua formação profissional. Reconheceu que a construção deste PDDU será referência para a constituição dos demais e que o formato



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

escolhido permitiu o desenvolvimento de um processo democrático. Afirmou que o prazo final para recebimento de propostas será o dia 28 de abril e que, durante este período, a Comissão Técnica continuaria realizando os pareceres e os disponibilizando no *site* da CMS, pois eles servirão de referência para os vereadores avaliarem e analisarem as propostas. Em seguida, explicou o formato da planilha apresentada com as propostas, as quais passou a expor, uma a uma, bem como suas correspondentes análises: **1.** Substituição do art. 65, que propõe a adequação à Lei Orgânica do Município (LOM) e flexibilização dos padrões construtivos, sendo esclarecido que o PDDU não pode se preocupar com a questão das tipologias, mas sim com os critérios que as definem. **2.** Substituição do art. 194 para manter as categorias vigentes na Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e inserção de novos atributos de atividades ou empreendimentos, ao que a Comissão recomendou a manutenção das categorias de uso da LOUOS para evitar situações de insegurança jurídica com relação aos empreendimentos e atividades licenciados sob o regramento vigente. **3.** Substituição do art. 290 para dispor sobre o Consórcio Imobiliário, ao que a Comissão Técnica explicitou que este consórcio é de iniciativa do proprietário do imóvel, e não uma obrigação imposta pelo Poder Público. **4.** Alteração do §1º do art. 295 para realizar correção de redação na zona inexistente no Projeto na aplicação de Outorga Onerosa de Alteração de Uso, substituindo-a por Zona Centralidade Linear Municipal (ZCLMu), proposta considerada adequada. **5.** Acrescenta inciso V ao art. 255 para inserir a Área de Proteção Ambiental (APA) da Plataforma Continental do Litoral Norte, instituída pelo Decreto Estadual n. 8.553/2003, que, segundo a Comissão técnica, incide parcialmente sobre o território municipal. **6.** Acrescenta artigo com diretrizes para a APA Plataforma Continental do Litoral Norte, que foi avaliada como coerente com o Decreto que instituiu a APA. **7.** Substitui art. 259, com diretrizes para a APA da Baía do Cobre / São Bartolomeu, que foi considerada pela Comissão técnica como viável, por manter as diretrizes e indicar ajustes às Lei n.s 9.985/2000 e 140/2011, e sugeriu a incorporação do Parque de São



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Bartolomeu ao zoneamento ecológico-econômico da APA. **8.** Requer a delimitação das APAS no Mapa 07 - Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM), quando foi esclarecido pela Comissão que a delimitação em mapa já é obrigatória e necessária para aplicação das disposições dos respectivos zoneamentos ecológico-econômicos. **9.** Substitui, nos artigos 12; 47, VI; 71; 72, §1º; 79, II; 80, II; 147, II; 151, VI; 166; 167, VI; 257, V; 273, III, §1º; §2º, V; §3º, III; §4º, III; 274, §1º, II; §2º, II; §3º, III; §4º, III; §5º, III; §7º, II; 294, §1º, I; e 296, §2º, II, a expressão “regularização fundiária-urbanística e jurídico-legal” por “regularização fundiária”, foi considerada viável por tratar de compatibilização do conceito de regularização fundiária com o conceito correlato da Lei Federal n. 11.977/2009. **10.** Inclui no currículo escolar conteúdos referentes à educação patrimonial material e imaterial, no entanto a proposta não foi formulada e foi considerado inadequado tratar de questões curriculares no PDDU. **11.** Considerou positiva a proposta de acrescentar no Quadro 5, Anexo 2, as Avenidas Gal Costa e Tamburugy como ZCLMu, afirmando que ambas possuem características físicas e funcionais correspondentes à definição de ZCLMu constante do art. 182 do Projeto. **12.** De igual modo, avaliou a proposta que acrescenta conteúdo ao art. 272, §§ 1º e 2º, que tratam de critérios para a implantação de edificações nas Áreas de Borda Marítima, como a introdução de estudos de desenho urbano; fixação de gabarito de altura máxima de 45 metros na Orla Atlântica; e admissão de gabaritos superiores para atividades de hotelaria, condicionados ao não sombreamento e à ventilação a montante. **13.** Também avaliou como positiva a sugestão de acrescentar nota de rodapé ao Quadro 5, Anexo 2, visando a evitar a interrupção dos corredores nas Zonas Centralidade Linear (ZCL), sem critérios técnicos justificáveis, restringindo essas interrupções a casos de empecilhos físicos, institucionais e ambientais que impeçam a implantação de empreendimentos, considerando que a proposta visa a estabelecer critérios objetivos que justifiquem a interrupção da centralidade linear, evitando-se eventuais casuísmos, ao tempo em que imprime tratamento urbanístico contínuo aos corredores. **14.** Avaliou também



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

positivamente a proposta que visa a alterar o Quadro 5 do Anexo 2, incluindo a Zona Exclusivamente Uniresidencial (ZEU) Parque Florestal como Zona Predominantemente Residencial (ZPR) de alta densidade construtiva e demográfica, ou seja, ZPR-3, e a classificação da ZPR-2, de média densidade, explicando que a alteração visa a incorporar área de ZEU em zona de expansão com dotação de infraestrutura para adensamento, ampliando, ainda, o adensamento proposto para a ZPR-2 (Região de Itapuã), cujo coeficiente de aproveitamento básico (CAB) é de apenas 0,5. **15.** De mesmo modo avaliou a proposta que altera, no Quadro 5, a descrição do Corredor “Avenida Severino Filho, Alameda Praia de Camburiu e Rua Capitão Melo” para “Rua Aristides Milton / Prof. Souza Brito / Carlos Drumond / Curva do Vinicius / Avenida Severino Filho, Alameda Praia de Camburiu, Rua Capitão Melo / José Augusto Tourinho Dantas”, que se estende de Itapuã até o final da Praia do Flamengo, dizendo que a proposta visa a manter a continuidade do corredor incluindo todas as ruas que o constituem, sem interrupções, na ausência de justificativa que respalde a exclusão das citadas vias. **16.** Sobre a proposta que sugere programa para rebocar moradias, disse que ela deve ser objeto de análise no Plano de Habitação, podendo ser implantado independentemente de constar do PDDU, e que ela requer, ainda, análise jurídica, face à previsão de sanções para quem não rebocar. **17.** Considerou viável a proposta que acrescenta inciso VI ao art. 39, visando ao estímulo à formação de profissionais de educação para aprimoramento, e acrescenta alínea ‘d’ ao inciso III, para incorporar conhecimentos ligados à educação ambiental a partir do curso básico, afirmando que ela deve ser analisada pela Comissão de Educação. Por fim, pediu ao senhor Mário Marcelino que discorresse sobre as propostas seguintes, enviadas pela SMS. O senhor Mário Marcelino saudou todos os presentes e esclareceu que essas propostas advieram de uma situação atípica que aconteceu na audiência pública da temática específica da saúde, quando os técnicos da SMS se dispuseram a contribuir para complementar o texto da lei, adequando-o às questões técnicas com base nas diretrizes do âmbito da saúde. Explicou que as propostas foram para alterar os arts. 102 e 103 do



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Projeto: no art. 102, a proposta demarca que a organização institucional da saúde deve acontecer de acordo com um sistema universal e público de saúde e amplia o seu conceito ao incluir a promoção da saúde e a integralidade da atenção; e, no art. 103, as alterações são para os incisos que definem as diretrizes de saúde no Município. Foram consideradas viáveis pela Comissão técnica e apresentadas nesta audiência, especificamente, as alterações propostas para o inciso XV, que foi totalmente alterado para a adoção de um modelo de gestão democrática e participativa sujeita ao controle público e à avaliação permanente; o inciso XVI, que propõe a integração das ações com o Governo Federal para a promoção da saúde; e o inciso XVII, que indica “o desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição com vistas às segurança alimentar e melhorias do estado nutricional da população”. O vereador Arnando Lessa, presidindo a audiência, informou que a ata da última reunião estava no *site* da CMS e que a desta audiência também seria disponibilizada no mesmo canal. Na sequência, abriu inscrição para os que desejassem se pronunciar, iniciando pelos vereadores presentes. O vereador Sílvio Humberto saudou todos os presentes e perguntou quando seria realizada a audiência pública para discutir a temática da reparação dentro do PDDU, já que havia pedido protocolado pela Comissão de Reparação para fazer parte deste processo. Além disso, indagou sobre o prazo que a Comissão de Educação e demais Comissões da Casa teriam para avaliar as emendas propostas ao PDDU e, por fim, lembrou que sempre questionou a ausência dos estudos técnicos e expressou estranheza com relação à apresentação de propostas do Executivo durante este momento das audiências públicas, já que o Projeto foi encaminhado pelo próprio Executivo. O senhor presidente afirmou que era preciso sentar, ainda neste dia, para marcar a audiência pública sobre reparação. O vereador Léo Prates lembrou que o Projeto do PDDU foi encaminhado em novembro e explicou sua tramitação e prazos, inclusive para emendas, que receberam a concordância de vários edis. Considerou ter havido amplo debate junto à SMS, afirmando que ela fora receptiva a algumas sugestões apresentadas, admitindo a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

ajustes. Disse ver, nesse reconhecimento da Secretaria, o fortalecimento do Legislativo num processo conjunto de debates participativos e registrou que muitas das propostas encaminhadas pelo órgão já tinham sido enviadas pelo movimento social, o que mostrava confluência na construção do processo. O senhor presidente observou que a Comissão de Reparação não havia se manifestado ao longo de seis meses e que a audiência por ela pretendida poderia ser feita, desde que observado o prazo para envio de emendas. O vereador Léo Prates disse que o prazo até o dia 28 permitiria tempo para se apreciarem as emendas e se prevenirem contradições. Além disso, registrou que ele poderia ter apenas considerado as correções da SMS em seu relatório, mas que avaliou ser mais transparente recebê-las previamente e divulgá-las no *site*. O vereador Sílvio Humberto considerou crítica a situação de ausência de estudos técnicos. O senhor Ataliba Batista declarou-se preocupado com a fala da senhora Lídia Santana e com a gestão do Governo municipal. Opinou que a discussão do PDDU não havia sido bem conduzida por não ter a participação das Subprefeituras, órgãos cujo funcionamento avaliou ser positivo em algumas cidades, como São Paulo. Defendeu uma educação política e questionou o papel das instituições. O senhor Jean Sagot expôs os problemas no bairro do Itaigara decorrentes da ampliação dos colégios da região, explicando que as ruas estão saturadas de veículos e são mal utilizadas pelos motoristas. Disse que a questão fora agravada pela implantação de quartel da Polícia Militar, e que tudo isso ocorreu sob a omissão da Prefeitura e da Transalvador. Disse que, frente ao PDDU quase finalizado, não entendia o tratamento por ele dado ao Itaigara, tido como de baixa densidade, o que não correspondia à realidade que expunha. Afirmou que o comércio e os serviços ameaçavam o bairro e disse que, enquanto seguia elevado o montante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) cobrado de seus moradores, sob o argumento de haver muita área verde, terrenos eram entregues ao Exército e a um posto de gasolina. Concluiu pedindo negociação com base na referência original de loteamento, que deu origem ao bairro. O vereador Léo Prates pediu que o orador reexplicasse seu pleito, e ele respondeu



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

que ou se regulamentava a questão do comércio, ou se retrocedia ao parâmetro de loteamento. O vereador Léo Prates registrou ter morado a maior parte de sua vida no Itaigara e explicou ter havido, no Projeto, algumas correções do que já existia no bairro, mas eram negligenciadas no PDDU. Quanto a ser uni-residencial, lembrou a existência do shopping Paseo no bairro e observou haver mesma situação no Horto Florestal. Disse querer ver a proposta trazida pela associação de moradores, mas que a ideia é não negligenciar o que já existe, permitindo pequenos negócios como farmácias e padarias. A senhora Lídia Santana disse que a discussão era preciso ter como ponto de partida a função social da propriedade. Explicou que o Projeto propõe que, em todas as zonas que antes eram chamadas de zonas exclusivamente uni-residenciais, o coeficiente passe para 0,5 generalizadamente, mesmo onde há Termo de Acordo e Compromisso (TAC) dizendo outra coisa. Afirmou que, pelo TAC do Itaigara, o bairro é também multi-residencial em algumas áreas e explicou que, nesse sentido, as áreas uni-residenciais continuariam uni e as multi-residenciais, multi, opinando, no entanto, que esse é um critério questionável porque conceito de zona não é isso, mas pressupõe densidade populacional associada à cota de conforto. Disse, ainda, que o loteamento Itaigara sempre foi distinguido na legislação urbanística da Cidade, sendo um parcelamento do solo de urbanização integrada, tendo sido projetado para determinada população e as vias, para determinado fluxo de tráfego. Disse entender que o Itaigara precisa ter, como sempre teve, um tratamento diferenciado, sob pena de vir a ser descaracterizado e ter alterada a qualidade de vida local, e lembrou que, nesse rastro, vieram outros querendo exigir o mesmo, mas sobre situações inteiramente diferentes da do Itaigara. Disse que não podem áreas decretadas como de uso uni-residencial que são dotadas de infraestrutura e de capacidade de adensamento, como o Caminho das Árvores, continuarem sob essa classificação, porque isso implicaria em subutilização do solo e viagens mais longas. Acrescentou que o interesse público é privilegiar a função social da propriedade e voltou a opinar que o Itaigara deveria continuar com o tratamento estabelecido pelo TAC, apesar de a LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

dizer que o zoneamento deve prevalecer sobre os acordos convencionais, defendendo a incorporação, no Projeto, do sentido de finalidade da zona. O senhor Dieter Siegried, da Associação de Moradores Colinas do Itaigara, completou falando sobre o TAC e disse haver farmácias e padarias próximas às residências. Disse, ainda, que as ruas do Itaigara foram projetadas para casas e que havia, na região, o problema do Sartre COC, afirmando que o colégio, inclusive, invadiu área, razão pela qual a Justiça já tinha sido acionada. O senhor presidente reiterou a data de 28 de abril para o envio de propostas. A senhora Cláudia Batista explicou que a vereadora Aladilce Souza, de quem é assessora, não havia podido comparecer em razão de uma reunião do seu partido, o PCdoB. Informou a realização de audiência pública da Frente Parlamentar de Cultura sobre o Centro Histórico, dia 29, no Cine Gláuber Rocha, receando prejuízo à produção de emendas no âmbito dessa Comissão, em face do prazo até o dia 28. Defendeu que a informação sobre esse prazo estivesse no *site* da Casa, não sendo informado apenas na audiência, e que o mesmo ocorresse com os editais das audiências. Afirmou que a SMS não havia acatado as formulações para o PDDU, o qual seguia sem prioridades estabelecidas para essa área. Disse que a alegação da Secretaria para a recusa tinha sido a de que o Plano Municipal de Saúde era mais amplo que o PDDU, o qual era elaborado sem que a Pasta e os participantes da audiência sobre a saúde fossem ouvidos. Citou o Estatuto da Cidade para apontar que metas e parâmetros previstos para o PDDU inexistiam no Projeto; considerou que os seis meses decorridos não eram muito tempo; e afirmou que as audiências não deveriam ter cunho moral e tinham de apresentar conteúdo mais substancial, sendo realizadas também em bairros, como havia acontecido em Brotas. O vereador Léo Prates reiterou que a SMS tinha sido ouvida e explicou manter contato regular com o secretário da pasta. Com relação à substância exigida para as audiências, disse nunca haver existido algo próximo do que estava sendo feito, que comparou às discussões realizadas entre 2004 e 2006, quando um petista liderava a Casa, e a média de tempo para a apreciação de qualquer matéria era de 15 dias. Lançou um desafio afirmando que o tempo de discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

do PDDU também era inferior, sendo que, atualmente, havia até audiência devolutiva. Pediu que não houvesse opinativos de teor político partidário e afirmou que só apreciava a forma, deixando o conteúdo para o momento adequado. O senhor presidente disse que os prazos eram divulgados em todas as audiências e que alterações de calendário já haviam sido feitas, podendo haver outras. Explicou que audiências externas ocorriam sob a provocação e o preparo por parte de interessados, como ocorrera em Brotas e teria ocorrido no Subúrbio, não fossem os motivos, dos próprios interessados, que levaram ao cancelamento. Saudou a presença do ex-vereador Itaberaba Lyra. O senhor Mário Marcelino disse que todos os editais para audiências haviam sido publicados no Diário Oficial e em jornais de grande circulação, como mandava a Lei, e que, embora não houvesse obrigatoriedade, também havia informações no *site*. Sugeriu à senhora Cláudia Batista que consultasse a Diretoria Legislativa (Direl) a esse respeito. O senhor Roberto Tapioca contestou a intenção do Projeto de delimitar parte da praia da Barra como Parque Marinho, lembrando que havia pescadores profissionais e amadores que sobreviviam, há anos, da pesca ali realizada. Contou ser um dos responsáveis pela coleta de lixo voluntário nas praias da Cidade, sem apoio governamental ou de entidades, e pediu revisão da proposta, indagando se ela seria para atender a turistas e por que teria que ser na Barra, já que outras praias precisavam de atenção e cuidado. Reiterou se tratar de uma proposta que impacta a vida de pescadores e opinou que ações poluentes que degradam o meio ambiente é que deveriam ser o foco das atenções dos poderes públicos. Lembrou haver lei federal que resguarda os pescadores e pediu mais cuidado na intenção, afirmando que ela estava muito focada no turista. O senhor Henrique Barreiros discordou da análise da senhora Lídia Santana sobre o Caminho das Árvores, afirmando que não bastava que houvesse infraestrutura no bairro para que se passasse a densificá-lo. Afirmou, ainda, que a Cidade sofre os impactos das coisas que são feitas com análises localizadas e que a soma das intervenções baseadas em análises verdadeiras para o local não se traduz em verdade para os impactos urbanos, de uma forma geral. Comentou sobre o acesso e as



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

modificações de tráfego havidas no Caminho das Árvores e pediu que a situação do bairro, que foi projetado para edificações uni-domiciliares, fosse imaginada sem uma reestruturação territorial, dizendo que para isso é que existem as operações urbanas. Considerou que seria interessante se ali pudesse ser feita densificação, mas que isso acabaria penalizando o tráfego já problemático. Opinou que o Itaipara era um exemplo do que não deveria ter sido feito, criticando o tráfego no local e as mudanças feitas em toda a Cidade, com análises localizadas. Afirmou que o Município precisa ter um PDDU com planos setoriais baseados em indicadores concretos. Disse que a totalidade das bacias hidrográficas de Salvador estão contaminadas e, quanto às críticas que vinham sendo feitas sobre a localização dos empreendimentos do *Minha Casa Minha Vida*, afirmou que a culpa não era da Caixa Econômica Federal, mas da Prefeitura, tanto que ela é quem deve dotar de infraestrutura o local, quando não há. Ressaltou que o PDDU serve, prioritariamente, para duas coisas, fundamentar Planos de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana, e voltou a defender a necessidade de indicadores baseados em estudos criteriosos, além do estabelecimento de metas a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo. Disse que o Projeto em discussão, em alguns casos, usa texto da lei anterior e, em outros, muda totalmente; mencionou a judicialização do Projeto; e concluiu afirmando que a CMS deveria devolvê-lo ao Executivo, para conserto. O vereador Léo Prates contou que ele é um dos vereadores que está em um processo antes do PDDU chegar à Casa e que recebeu outra ação antes de emitir qualquer opinião, e disse considerar as ações precipitadas e injustas. O senhor José Luiz pediu resposta imediata sobre o que fora dito, dizendo ser isso obrigação do político. Afirmou que o brasileiro tem baixo senso crítico e criticou os vereadores que marcam ponto e se retiram do recinto. Considerou covardia a judicialização do PDDU e disse que não deveria ser preciso o cidadão vir reclamar na CMS, se havia vereadores com 17 assessores cada um. Disse que não resolviam aquilo sobre o que se falava e que previa o mesmo sobre o estádio de Periperi. Concluiu pedindo comissão para acompanhar de perto as ações do poder



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

público. O senhor Marcos Sampaio contou que a SMS havia dito que fora excluída do processo do PDDU e havia convidado o Conselho Municipal de Saúde e vereadores para discutir o tema. Questionou como seria o tratamento dado às emendas dos cidadãos, uma vez que era esse o tratamento dado a uma pasta governamental, e propôs outro momento para se discutir sobre saúde. Lamentou que, na oficina realizada na Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), houvesse ocorrido um problema técnico bem no momento de sua fala, que ficou impossibilitada. Sobre a afirmação de que a judicialização seria covardia, considerou que covardia era a não-discussão de propostas, e lembrou o compromisso assumido, quanto a isso, por vereadores como Duda Sanches. O vereador Joceval Rodrigues afirmou que a CMS poderia atuar como intermediária na questão do Itaigara e observou que o PDDU tem o papel de consertar aquilo que já está pronto. Sobre a Comissão de Reparação, lembrou que o debate foi estimulado ao longo de seis meses, sem que houvesse iniciativa relacionada a essa Comissão. Considerou que a cultura foi muito bem abordada na correspondente audiência e parabenizou o senhor Marcos Sampaio, dizendo que a audiência devolutiva sobre a saúde havia dado respostas sobre o tema e disponibilizando-se ao debate caso algo faltasse. Afirmou haver espaço para todos, e não apenas para os moradores do Itaigara, e elogiou a condução da audiência pelos vereadores Paulo Câmara e Arnando Lessa, por dar voz até para quem não abordava o PDDU. Concluiu criticando os que reclamavam do processo mas não compareciam às audiências públicas. O senhor Mozart Estrela considerou que a presença do senhor José Luiz enriquecia o debate. Em seguida, disse ficar preocupado com a ação judicial, declarando que os setores têm expectativa quanto ao documento. Pediu esforço para a realização das oficinas previstas, mencionando o sucesso da ocorrida no Solar Boa Vista e afirmando que o problema tem sido definir os locais para a realização delas. Sugeriu que, no Subúrbio, fossem procurados outros locais, que não escolas, e reforçou o apoio do vereador Léo Prates para definir a de Cajazeiras. Por fim, pediu que o senhor presidente conversasse com o vice-reitor Paulo César Miguez para definir a da UFBA. O



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

senhor presidente explicou que o vice-reitor foi quem ficou de marcar, mas informou já ter havido, na Universidade, um debate com o professor Nelson Pretto e os vereadores Waldir Pires e Léo Prates. Quanto à oficina no Subúrbio, explicou que a diretora do colégio indicado não liberou o uso do auditório, mas que ainda aguardavam resposta de outros locais, destacando que o foco daquela comunidade era o campo de Periperi, assunto que já estavam estudando. O senhor Henrique Barreiros sugeriu que o pedido para utilização de espaço escolar fosse feito diretamente à Secretaria de Educação. O senhor presidente assentiu e, em seguida, ressaltou a honestidade da Secretaria Municipal da Saúde, dizendo que ela poderia ter se omitido quanto às alterações propostas e as apresentado diretamente ao relator. Por fim, afirmou que o debate não acontecia apenas naquele espaço, mas, também, nas reuniões da Comissão de Planejamento Urbano. A senhora Betânia Ferreira explicou ser defensora pública e falar em nome do órgão em que atua, e perguntou se os áudios das audiências estavam disponíveis. O senhor presidente disse que estavam e que as audiências eram transmitidas ao vivo. A senhora Betânia Ferreira indagou se as propostas estavam sendo encaminhadas e explicou que o fazia por lhe parecer que a discussão não especificava contêúdos a serem apresentados, na forma de emendas, dentro do prazo, de modo que as pessoas pudessem efetivamente influenciar o processo. Disse que, em razão disso, considerava questionável a participação popular, que via sendo exercida de modo meramente formal, sem efetividade material. Sugeriu que, se realmente houvesse os problemas apontados por alguns, fosse feito acordo para aumentar o prazo para as emendas, e observou que a população não lia Diário Oficial, defendendo que existisse maior publicização no *site* da Casa e em redes sociais. O vereador Léo Prates disse que havia participação social através da *internet* e lamentou que muitos pronunciamentos nas audiências fossem políticos e não-contributivos. Disse que também havia questões sendo tratadas fora do *site*, como a do estádio de Periperi, e explicou que nem tudo o que era sugerido seria acatado pelo colegiado das Comissões da Casa, ressaltando não haver desconsideração com as propostas tidas como positivas, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

exemplificando isso com as emendas sobre meio ambiente e cultura, aceitas às dezenas. Disse que a equipe técnica responsável compunha o cerne decisório e pediu que a senhora Betânia apresentasse as sugestões que porventura tivesse. A senhora Betânia Ferreira, falando em nome da colega defensora pública impossibilitada de falar por questão de saúde, questionou sobre o atributo de “positiva” conferido a algumas propostas e indagou de quem partia isso. Também questionou sobre o relatório final. O vereador Léo Prates explicou a tramitação das propostas, que principiava com o relator e seguia com as Comissões, e comportava voto em separado em caso de discordância, com possibilidade de inversão. Explicou ainda que havia a possibilidade de os cidadãos escolherem vereador para apresentar emenda em Plenário. O senhor presidente explicou se tratar do mesmo princípio legislativo de todas as Casas Legislativas e esclareceu que a proposta deveria ser específica, não significando que o falado em audiência não seria considerado. O vereador Léo Prates complementou que, entre as 115 propostas recebidas, havia, inclusive, propostas conflitantes. O senhor Mário Marcelino acrescentou que a forma de participação poderia se dar através da escrita em formulários disponíveis no recinto e no *site* da CMS, e que a proposta verbal efetivamente dada em audiência era consignada em ata e, posteriormente, analisada. O senhor Henrique Barreiros indagou se as propostas do Sinduscon-BA foram respondidas, tendo o senhor presidente respondido que elas constariam do Relatório e que as devolutivas eram parte importante dessa peça final, cuja lógica de construção explicou. O senhor Carl Hauenschild disse que na penúltima audiência foi mostrado o caminho para acesso das apresentações feitas pela senhora Lídia Santana, mas que até o momento elas não tinham sido disponibilizadas. Pediu a inserção desse conteúdo no *site*, dizendo que, sem isso, seria impossível analisar a complexidade das propostas. O senhor Mário Marcelino explicou que cada proposição era respondida no próprio *site*, com parecer. O senhor Carl Hauenschild reiterou que havia erro no critério, e foi exibida, através da equipe técnica, a página do *site*, diante da qual o senhor Carl Hauenschild afirmou que a maioria das proposições não tinha relatório da Casa, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

perguntou sobre a proposta da senhora Érica Rusch. O técnico de informática e a servidora Ivanise Melo afirmaram que as informações que ele dizia inexistirem estavam no *site*, e o senhor Carl Hauenschild disse que faltava a avaliação feita sobre as propostas, pedindo que, se elas existissem, fosse mostrado o caminho para vê-las. Lembrou haver perguntado, na audiência anterior, como a CMS controlaria a implementação do PDDU em sua fiscalização sobre o Executivo, e disse querer resposta, uma vez que não via metas, indicadores e prioridades mensuráveis, considerando-a, portanto, incontrolável. Por fim, perguntou quando o juízo de admissibilidade do Projeto seria expedido pela CCJ, afirmando que, conforme art. 191 do Regimento Interno (RI) da CMS, a tramitação só poderia continuar após feito esse juízo. O vereador Léo Prates lembrou que os Poderes são harmônicos e independentes, e que a função do Legislativo é fiscalizar, e não, controlar o Executivo. Explicou que fora decidido que a tramitação do Projeto seria conjunta e que o Relatório seria único e apresentado em duas datas, 16 e 23 de maio. Pela ordem, o senhor Marcos Sampaio disse que não fora respondido. Disse ainda que, na audiência sobre a saúde, a SMS assumiu que não participara do processo e disse que discutiria internamente as questões levantadas e depois haveria nova discussão no âmbito da CMS. Mencionou a Lei da Transparência e o fato de o cidadão comum não saber se sua proposta fora ou não aceita. Opinou que o presidente da audiência precisa também arbitrar, referindo-se ao ocorrido na audiência da saúde e à fala da SMS. O senhor presidente respondeu que estavam a intermediar as diversas situações ocorridas nas audiências e, sobre o novo debate específico da saúde, disse que a proposta estava em análise. Disse, ainda, compreender a tese do senhor Marcos Sampaio e lembrou que, no Parlamento, prevalece a correlação de forças. Declarou que o que ele pensa nem sempre prevalece e que ele não pode unilateralmente decidir, e voltou a destacar a grandeza do Executivo em reconhecer o que disse na oportunidade da audiência pública sobre a saúde. Pela ordem, o senhor Henrique Barreiros observou que o Projeto não seria mais o mesmo e que a CCJ precisava avaliar se a peça recebida do Executivo estaria apta a ser tramitada,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

na forma e no conteúdo. O vereador Léo Prates declarou que hora alguma fez juízo de mérito sobre o Projeto. O senhor Henrique Barreiros afirmou que ele devia emitir Parecer sobre o que fora recebido. O senhor presidente afirmou que a admissibilidade não é quando chega, mas, na sua tramitação. O senhor Carl Hauenschild leu o art. 191 do RI da CMS. O vereador Léo Prates disse haver exceção quando a tramitação é conjunta. O senhor Carl Hauenschild disse que antes era preciso a admissibilidade. O edil Léo Prates voltou a falar sobre a tramitação conjunta, dizendo que Ato da Mesa Diretora a determinou e que o RI permite. O senhor Carl Hauenschild prosseguiu a leitura do dispositivo e afirmou que a decisão quanto à tramitação ser conjunta não precede a admissibilidade. O senhor presidente afirmou que qualquer um poderia judicializar a questão, mas que o Tribunal é quem julga. O senhor Carl Hauenschild pediu resposta da Mesa sobre o assunto. O senhor presidente disse que ele seria atendido, informou as próximas datas do calendário e pediu que a Comissão de Saúde convocasse todos que quisessem discutir a proposta encaminhada a respeito da área, para, a partir da Comissão, retirar-se uma decisão. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 14 de abril. Não havendo retificações a serem feitas, o senhor presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, inclusive dos servidores da Casa, e voltou a registrar a data da próxima audiência, 16 de maio. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha e Hosana Larissa Oliveira, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

ATA SUJEITA A REVISÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU

RELATÓRIO SUJEITO À REVISÃO.